

**LEI Nº. 759/2014.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Revisão Plano Plurianual para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I - As Prioridades, Programas, Ações e Metas para o ano 2015;
- II - Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Município;
- III - Realização de Políticas Públicas para a Cidadania;
- IV - Inclusão Social e Afirmação dos Direitos e da Justiça Social;

Art. 3º - Anualmente, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias terão como referência as diretrizes, programas, objetivos e ações fixadas no Plano Plurianual.

§ 1º - O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentário.

§ 3º - Os programas e ações deste Plano Plurianual serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumentos de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não orçamentário, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

Parágrafo único - As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 6º - A alteração de programas e ações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, de decretos ou lei específica, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

§ 1º - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as prioridades, programas e ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivamente na lei orçamentária anual.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar programas, diretrizes, objetivos e ações no Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

§ 3º - O Poder Executivo poderá atualizar os anexos I, II e III desta Lei em decorrência de alteração, extinção ou criação de Secretarias e Órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

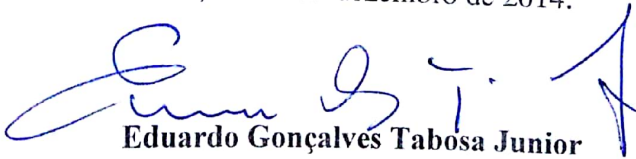
Art. 7º - O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao poder Legislativo, projeto de lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de programas e ações integrantes desta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício os Projetos de Lei de revisão anual para 2016 e 2017 do Plano Plurianual.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2014.

  
**Eduardo Gonçalves Tabosa Junior**  
-P r e f e i t o-

# **ANEXO - I**

# **PROGRAMAS DE GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**PPA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>F.DE RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$ TOTAL</b>
1	PROCESSO LEGISLATIVO	RP	1.960.000,00
2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	RP/OUTROS	1.508.000,00
3	CONSTRUINDO UMA GESTÃO COM INCLUSÃO SOCIAL	RP	14.127.000,00
4	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RP	600.000,00
5	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	RP/CONV.FUNDEB	11.520.000,00
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RP/CONV.FUNDEB	700.000,00
7	TRANSPORTE ESCOLAR	RP/CONV.FUNDEB	1.980.000,00
8	CONSTRUINDO NOVA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE	RP/CONV.	870.000,00
9	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	RP/CONV.	1.795.000,00
10	ACADEMIA DA CIDADE	RP/CONV.	170.000,00
11	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	RP/OUTROS	810.000,00
12	CONS. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS	RP/OUTROS	200.000,00
13	LIMPEZA PÚBLICA	RP/OUTROS	250.000,00
14	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RP/OUTROS	580.000,00
15	CONS. AMP. REST. M. A, CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC.	RP/OUTROS	200.000,00
16	PRACAS E JARDINS	RP/OUTROS	50.000,00
17	MELHORIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	RP/OUTROS	305.000,00
18	DESAPROPRIAÇÕES	RP	150.000,00
19	CEMITÉRIOS	RP	90.000,00
20	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	RP/OUTROS	720.000,00
21	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	RP/OUTROS	150.000,00
22	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	RP/OUTROS	230.000,00
23	AGRICULTURA, INDUST. E COMÉRCIO PARA TODOS	RP/OUTROS	400.000,00
24	SAÚDE PARA TODOS	RP / CONV. / PAB	800.000,00
25	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	RP / CONV. / PAB	690.000,00
26	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RP / CONV. / PAB	575.000,00
27	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	RP / CONV. / PAB	120.000,00
28	FARMÁCIA BÁSICA	RP / CONV. / PAB	400.000,00
29	PREVIDÊNCIA	RP	4.250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>46.200.000,00</b>

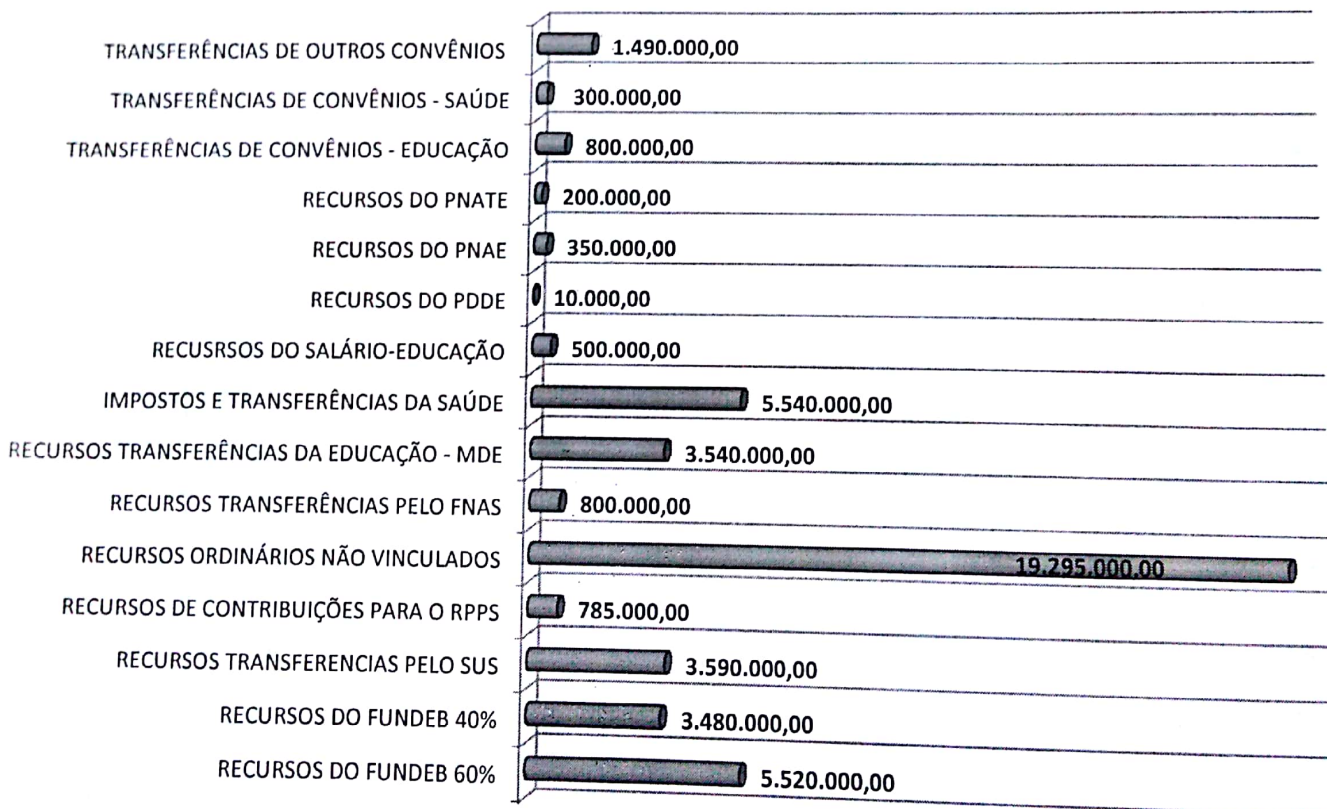
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE**  
**ANEXO I**

**PPA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS QUE FINANCIARÃO OS PROGRAMAS DO PPA**

5	RECURSOS DO FUNDEB 60%	5.520.000,00
6	RECURSOS DO FUNDEB 40%	3.480.000,00
9	RECURSOS TRANSFERÊNCIAS PELO SUS	3.590.000,00
12	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	785.000,00
13	RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	19.295.000,00
16	RECURSOS TRANSFERÊNCIAS PELO FNAS	800.000,00
17	RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - MDE	3.540.000,00
18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA SAÚDE	5.540.000,00
21	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00
22	RECURSOS DO PDDE	10.000,00
23	RECURSOS DO PNAE	350.000,00
24	RECURSOS DO PNATE	200.000,00
26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	800.000,00
27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	300.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.490.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.200.000,00</b>

**Discriminação das Fontes de Recursos**



## **ANEXO - II**

# **CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
001 - PROCESSO LEGISLATIVO	01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	Construção, Ampliação e restauração do prédio da câmara	20.000,00
	Reequipamento da Unidade	20.000,00
	Manutenção das Atividades Legislativas	810.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas	620.000,00
	Manutenção de Verba de Gabinete	72.000,00
	Manutenção do Controle Interno	98.000,00
	Amortização da Dívida	50.000,00
	Contribuição Previdenciária e FGTS	220.000,00
	Manutenção de Inativos	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.960.000,00</b>

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	80.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	760.000,00
	Manutenção do Controle Interno	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>970.000,00</b>
<b>02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Assuntos Jurídicos	190.000,00
	Divulgação de Atos Oficiais	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>
<b>02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Manutenção dos Serviços Gerais	20.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Administração e Finanças	1.155.000,00
	Recursos para Regularizar Precatórios	30.000,00
	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	150.000,00
	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	205.000,00
	Manutenção Serviços Patrimônio	20.000,00
	Contribuição Previdenciária e FGTS	470.000,00
	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	200.000,00
	Reserva de Contingência	600.000,00
	Amortização da Dívida Fundada	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.460.000,00</b>
004 - Parcelam.e amort. da dívida		



UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	950.000,00
	Manutenção da Educação Infantil	80.000,00
	Concessão de bolsas de estudo	10.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental/PDDE	30.000,00
	Man. Educação Especial	40.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	500.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	185.000,00
	Promoção de Jogos Estudantis-Interclasse	30.000,00
	Distribuição de Material Didático	80.000,00
	Distribuição de Fardamento Escolar	100.000,00
	Manutenção de Formação Continuada e Qualificação Profissional	115.000,00
005 - Construindo uma nova educação	Const., amp. e reform. de Unidades Escolares e Quadras Esportivas	300.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	400.000,00
	Construção da Escola Rural	200.000,00
	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	80.000,00
	Aquisição de Fardamentos para os Alunos	120.000,00
	Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	60.000,00
	Aquisição de Livros Didáticos	40.000,00
	Programa de Alimentação Escolar	700.000,00
	Aquisição de Transporte Escolar	600.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar	480.000,00
006 - Alimentação Escolar	Apoio ao Programa a Caminha da Escola	200.000,00
007 - Transporte Escolar	<b>TOTAL</b>	<b>5.400.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00
	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00
	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Centro de Vocação Tecnológico - CVT	100.000,00
	Manutenção da Biblioteca	15.000,00
	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Florecidas	615.000,00
	Apoio ao Desporto Amador	40.000,00
008 - Construindo nova Cultura, Turismo, esporte e meio ambiente	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00
	Subvenções a Entidades Esportivas	15.000,00
	Apoio ao Turismo	165.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. Do Trabalho e Assistência Social	595.000,00
	Man.do Conselho de Direito	12.000,00
	Recuperação de Casas Populares	60.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar	93.000,00
	Enfrentamento a Pobreza	70.000,00
	Auxílio Funeral	20.000,00
009 - Assistência Social para todos	Benefícios eventuais de Combate a Fome	120.000,00
	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00
	Programa de Cartão Cidadão	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.09 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	40.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Aquis. de equipamentos agrícolas	150.000,00
022- Manutenção de Mercados, Matadouros	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Agric. Indústria e Comércio	1.330.000,00
	Manutenção de mercados, matadouros e feiras	80.000,00
023- Agricultura, indústria e comércio para todos	Apoio ao produtor rural	170.000,00
	Apoio a indústria e comércio	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>02.10 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo	120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
<b>02.11 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	5.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. Extraordinária de Artic. E Projetos Especiais	67.000,00
	Manutenção de Projetos Especiais	28.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.12 - FUNDEB</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00
	Manutenção de Ensino Infantil 60%	500.000,00
	Manut.de Ensino Fundamental 60%	4.700.000,00
005 - Construindo uma nova educação	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	2.580.000,00
	Alfabetização de Jovens e Adultos 60%	320.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras e Campos Esportivos	100.000,00
	Manutenção de Transporte Escolar	500.000,00
007 - Transporte Escolar	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	AÇÕES	TOTAL
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade		80.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Reequipamento da Limpeza Pública		20.000,00
009 - Assistência Social para todos	Aquisição da Patrulha Mecânica		200.000,00
010 - Academia das Cidades	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria De Infra Estrutura		1.405.000,00
011 - Melhoramento de vias públicas	Coordenação Municipal Prevenção e Defesa Civil		160.000,00
012 - Const. Amp. e Rest.de P. Públicos	Telefonia Rural		20.000,00
013 - Limpeza Pública	Construção e Restauração de Casas Populares		50.000,00
014 - Iluminação Pública	Construção da Academia da Cidade		170.000,00
015 - Const. Amp.e R. C.M., E. e P.Públicos	Reposição de Calçamento		150.000,00
016 - Praças e jardins	Pavimentação de Vias Públicas		540.000,00
017 - Melhoría dos Serv.Rodoviários	Asfaltamento de Vias Públicas		120.000,00
018 - Desapropriações	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos		100.000,00
019 - Cemitérios	Construção de Santuário e Obra de Arte		50.000,00
020 - Abastecimento e Saneamento Básico	Const., ampliação e restauração de Quadras e Campos Esportivos		50.000,00
021 - Ampliação de Recursos Hídricos	Manutenção da Limpeza Pública		250.000,00
022 - Manutenção de Mercados, Matadouros	Expansão da Iluminação Pública		50.000,00
023- Agricultura, indústria e comércio para todos	Manutenção da Iluminação Pública		510.000,00
	Expansão da Eletrificação Rural		20.000,00
	Const. Ampliação e/ou reformas de muros de arrimo , canais, encostas e passeios públicos.		200.000,00
	Const. e rest. de praças, parques e jardins públicos.		50.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais		150.000,00
	Construção e restauração de pontes, bueros,passagens molhadas		110.000,00
	Manutenção dos Serviços Rodoviários		15.000,00
	Constução e restauração de Abrigos de Passageiros		30.000,00
	Desapropriações		150.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Cemitérios		50.000,00
	Manutenção de Cemitérios		40.000,00
	Construção, ampliação e/ou restauração de esgotos, galerias e fossas sépticas		200.000,00
	Implantação do sistema de abastecimento d'água		200.000,00
	Saneamento Básico		200.000,00
	Construção do Aterro Sanitário		120.000,00
	Const., ampliação e rest. de reservatórios hídricos		150.000,00
	Revitalização da Feira Livre		50.000,00
	Const., ampliação e restauração de Mercados, Matadouros e Feiras Livres		100.000,00
	Implantação do Distrito Industrial		200.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.900.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS  
PROGRAMAS

AÇÕES

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	
	Aquisição de Material Hospitalar e Cirúrgico	300.000,00
	Aquisição de Veículos	140.000,00
	Manutenção do Hospital	80.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde	4.950.000,00
	Construção da Academia da Saúde	400.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	130.000,00
	Manutenção Campanhas de Vacinação	795.000,00
	Programa de Vigilância Sanitária	15.000,00
	Manutenção do Programa Mais Médicos	25.000,00
024- Saúde para todos	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica	60.000,00
	Programa Saúde Materno Infantil	490.000,00
	Programa de Saúde Bucal	10.000,00
	Programa para Tratamento Fora do Domicílio - TFD	150.000,00
026 - Prog.de Agente Comunitário de Saúde	Programa para Tratamento Fora do Domicílio - TFD	50.000,00
027 - Programa de Saúde da Família	Programa Agentes Comunitários de Saúde	690.000,00
028- Programa de Prevenção Epidemiológica e Ambiental em saúde	Programa Saúde da Família	575.000,00
029 - Prog. Farmácia Básica	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	120.000,00
	Programa Farmácia Básica	400.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.380.000,00</b>

<b>02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento dos programas do FMAS	90.000,00
	Programa ACESSUAS/TRABALHO	250.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa do F.M.A.S	130.000,00
	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	35.000,00
	Apoio a Pessoas Especiais	35.000,00
	Programa Bolsa Família- /Índice de Gestão Descentralizada - IGD	120.000,00
	Programa IGD-SUAS	100.000,00
	Programa Serv. Conv. Fort.Vínculo - SCFV	230.000,00
009 - Assistência Social para todos	Programa Serv. Conv. Fort.Vínculo - SCFV	15.000,00
	Segurança Alimentar e Nutrição	120.000,00
	Políticas Públicas para o Idoso	100.000,00
	Manutenção da Casa de Passagem	155.000,00
	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	20.000,00
	Manutenção de Conselhos	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
---------------------------------------	-------	-------

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Unidade	3.000,00
003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social	Manutenção das atividades do FUMDCA	47.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

02.16 - CUMARUPREV		
030- Fundo de Previdência	Reequipamento do Unidade	25.000,00
	Manutenção do Fundo	385.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00
	Manut.do Fundo de Previdenciario	3.290.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.850.000,00</b>

02.16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
030- Fundo de Previdência	Manutenção das Atividades Previdenciárias	350.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.200.000,00</b>

**ANEXO - III**

**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS  
DE GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
001 - PROCESSO LEGISLATIVO			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.			
<b>DIRETRIZES</b>			
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.			
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.			
* Reequipar a Unidade			
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.			
* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal .			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001	Construção, Ampliação e restauração do prédio da câmara	20.000,00
	002	Reequipamento da Unidade	20.000,00
	003	Manutenção das Atividades Legislativas	810.000,00
	004	Manutenção das Atividades Administrativas	620.000,00
	005	Manutenção de Verba de Gabinete	72.000,00
	006	Manutenção do Controle Interno	98.000,00
	007	Amortização da Dívida	50.000,00
	008	Contribuição Previdenciária e FGTS	220.000,00
	009	Manutenção de Inativos	50.000,00
<b>TOTAL GERAL.</b>			<b>1.960.000,00</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>			
			RT/EC25
			RT/EC25
			RT/EC25
			RT/EC25
			RT/EC25
			RT/EC25
			RT/EC25
			RT/EC26
			RT/EC26



**PR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR RS	FONTE DE RECURSOS
002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE					
DIAGNOSTICO					
* As unidades que compõe a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.					
DIRETRIZES					
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas					
OBJETIVOS					
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.					
02.01 - Gabinete do Prefeito		001	Reequipamento da Unidade	80.000,00	RP/OUTRAS
02.02 - Sec. de Assuntos Jurídicos		002	Reequipamento da Unidade	50.000,00	RP/OUTRAS
02.03 - Sec. de Administração e Finanças		003	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP/OUTRAS
02.04 - Sec. de Educação		004	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	RP/OUTRAS
		005	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP/OUTRAS
02.05 - Sec. de Cultura, Turismo e Esportes		006	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	RP/OUTRAS
		007	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	RP/OUTRAS
02.07 - Sec. do Trabalho e Assistência Social		008	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP/OUTRAS
		009	Reequipamento da Unidade	80.000,00	RP/OUTRAS
02.08 - Sec. de Infraestrutura		010	Reequipamento da Limpeza Pública	20.000,00	RP/OUTRAS
		011	Aquisição da Patrulha Mecânica	200.000,00	RP/OUTRAS
		012	Reequipamento da Unidade	40.000,00	RP/OUTRAS
02.09 - Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio		013	Aquis. de equipamentos agrícolas	150.000,00	RP/OUTRAS
		014	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP/OUTRAS
02.10 - Sec. de Governo		015	Reequipamento da Unidade	5.000,00	RP/OUTRAS
02.11 - Sec. Extraordinária de Articulação e Projetos Especiais		016	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	RP/OUTRAS
02.12 - FUNDEB		017	Reequipamento da Unidade	300.000,00	RP/OUTRAS
		018	Aquisição de Material Hospitalar e Cirúrgico	140.000,00	RP/OUTRAS
02.13 - Fundo Municipal de Saúde		019	Aquisição de Veículos	80.000,00	RP/OUTRAS
		020	Reequipamento dos programas do FMS	90.000,00	RP/OUTRAS
02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social		021	Reequipamento da Unidade	3.000,00	RP/OUTRAS
02.15 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA					
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.508.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

**PROGRAMA**

**003 - CONSTRUINDO UMA GESTÃO COM INCLUSÃO SOCIAL.**  
**DIAGNÓSTICO**

\* As unidades que compõe a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, supervisão, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.

**DIRETRIZES**

Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, unidade administrativa ou órgão de governo.

**OBJETIVOS**

\* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos  
 \* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR RS	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	022	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	760.000,00	RP/Outras
	023	Manutenção do Controle Interno	130.000,00	RP/Outras
	024	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Assuntos Jurídicos	190.000,00	RP/Outras
02.02 - Sec. de Assuntos Jurídicos	025	Divulgação de Atos Oficiais	60.000,00	RP/Outras
	026	Manutenção dos Serviços Gerais	20.000,00	RP/Outras
02.03 - Sec. de Administração e Finanças	027	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Administração e Finanças	1.155.000,00	RP/Outras
	028	Recursos para Regularizar Precatórios	30.000,00	RP/Outras
	029	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	150.000,00	RP/Outras
	030	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	205.000,00	RP/Outras
	031	Manutenção Serviços Patrimônio	20.000,00	RP/Outras
	032	Contribuição Previdenciária e FGTS	470.000,00	RP/Outras
	033	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	200.000,00	RP/Outras
	034	Reserva de Contingência	600.000,00	RP/Outras
	035	Centro de Vocação Tecnológico - CVT	100.000,00	RP/Outras
	036	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde	50.000,00	RP/Outras
02.05 - Sec. de Cultura, Turismo e Esportes	037	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. Do Trabalho e Assistência Social	395.000,00	RP/Outras
02.06 - Sec. de Saúde	038	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria De Infa Estrutura	1.405.000,00	RP/Outras
02.07 - Sec. do Trabalho e Assistência Social	039	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria De Infa Estrutura	100.000,00	RP/Outras
	039	Coordenação Municipal Prevenção e Defesa Civil	20.000,00	RP/Outras
02.08 - Sec. de Infraestrutura	040	Telefonia Rural	1.330.000,00	RP/Outras
	041	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Agric. Industria e Comercio	120.000,00	RP/Outras
02.09 - Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio	042	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo	67.000,00	RP/Outras
02.10 - Sec. de Governo	043	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. Extraordinária de Artic. E Projetos	28.000,00	RP/Outras
	044	Manutenção de Projetos Especiais	4.950.000,00	RP/Outras
02.11 - Sec. Extraordinária de Articulação e Projetos Especiais	045	Manutenção do Hospital	400.000,00	RP/Outras
	046	Manutenção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde	130.000,00	RP/Outras
	047	Construção da Academia da Saúde	795.000,00	RP/Outras
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	048	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	47.000,00	RP/Outras
	049	Manutenção das atividades do FUMIDCA	14.127.000,00	RP/Outras
<b>TOTAL</b>			<b>14.127.000,00</b>	
02.15 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, RPPS, FGTS, IPSEP, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Administração e Finanças.Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Amortizar a Dívida Fundada			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.03 - Secretaria de Administração e Finanças	050	Amortização da Dívida Fundada	600.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000,00</b>
		<b>RECURSOS</b>	<b>RP/Outras</b>

**PROFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
005 - CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO DIAGNÓSTICO	02.04 - Sec.de Educação	051	Manutenção do Ensino Fundamental	950.000,00	RP/CONV.
		052	Manutenção da Educação Infantil	80.000,00	RP/CONV.
		053	Concessão de bolsas de estudo	10.000,00	RP/CONV.
		054	Manutenção do Ensino Fundamental/PDDE	30.000,00	RP/CONV.
		055	Man. Educação Especial	40.000,00	RP/CONV.
		056	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	500.000,00	RP/CONV.
		057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	185.000,00	RP/CONV.
		058	Promocão de Jogos Estudantis-Interclasse	30.000,00	RP/CONV.
		059	Distribuição de Material Didático	80.000,00	RP/CONV.
		060	Distribuição de Fardamento Escolar	100.000,00	RP/CONV.
		061	Manutenção de Formação Continuada e Qualificação	115.000,00	RP/CONV.
		062	Const. amp. e reform. de Unidades Escolares e Quadras	300.000,00	RP/CONV.
		063	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	400.000,00	RP/CONV.
		064	Construção da Escola Rural	200.000,00	RP/CONV.
		065	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	80.000,00	RP/CONV.
		066	Aquisição de Fardamentos para os Alunos	120.000,00	RP/CONV.
		067	Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	60.000,00	RP/CONV.
068	Aquisição de Livros Didáticos	40.000,00	RP/CONV.		
069	Manutenção de Ensino Infantil 60%	500.000,00	RP/CONV.		
070	Manut.de Ensino Fundamental 60%	4.700.000,00	RP/CONV.		
071	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	2.580.000,00	RP/CONV.		
072	Alfabetização de Jovens e Adultos 60%	320.000,00	RP/CONV.		
073	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras e Campos	100.000,00	RP/CONV.		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.520.000,00</b>	
02.12 - FUNDEB					

\* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.

**DIRETRIZES**  
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.

**OBJETIVOS**  
\* Prestar educação pública gratuita de qualidade.  
\* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública  
\* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;  
\* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar.

\* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.

\* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;

\* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;

**PIQUEIPEIRA MUNICIPAL DE CUMAROPE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino fundamental incluindo também a educação de jovens e adultos.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.04 - Sec. de Educação	074	Programa de Alimentação Escolar	RP/CONV
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>700.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
007 - TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Aquisição e manutenção de transporte escolar.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.04 - Sec. de Educação	075	Aquisição de Transporte Escolar	600.000,00
	076	Manutenção do Transporte Escolar	480.000,00
	077	Apoio ao Programa a Caminha da Escola	200.000,00
	078	Manutenção de Transporte Escolar	500.000,00
02.10 - FUNDEB	079	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.980.000,00</b>
		<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RP/CONV</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI - PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
008 - CONSTRUINDO NOVA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E MEIO AMBIENTE			
<b>DIAGNOSTICO</b>			
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa toda as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Melhoria e difusão de Esportes e Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio ao Desporto amador e eventos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Apoiar o desportista amador e incentivar a prática esportiva cultural			
* Apoiar atividades festivas e culturais			
* Apoiar o turismo			
* Subvencionar entidades desportivas, turísticas e culturais;			
* Equipar e manter bibliotecas			
* Aquisição de instrumentos musicais			
* Construção de Ginásio de Esportes			
* Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para pratica de esportes			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.05 - Sec.de Cultura, Turismo, Esportes e Meio Ambiente	080	Manutenção da Biblioteca	15.000,00
	081	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folcóricas	615.000,00
	082	Apoio ao Desporto Amador	40.000,00
	083	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00
	084	Subvenções a Entidades Esportivas	10.000,00
	085	Apoio ao Turismo	15.000,00
	086	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes	165.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>870.000,00</b>
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
			FP/Outras
			RP/Outras
			RP/Outras
			RP/Outras
			FP/Outras
			RP/Outras

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		UNIDADE ADMINISTRATIVA		CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR RS	FONTE DE RECURSOS
009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS							
<b>DIAGNÓSTICO</b>							
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.							
<b>DIRETRIZES</b>							
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para a prestação de serviços de Ações Sociais aos cidadãos municipais. Assistências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxílio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer benefícios eventuais de provisões suplementares e prioritárias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.							
<b>OBJETIVOS</b>							
* Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.							
* Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.							
* Dar assistência judiciária a comunidade carente							
* Auxilio funeral e ajuda financeira							
* Subvencionar associações e fundações							
* Apoiar a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso							
				087	Man.do Conselho de Direito	12.000,00	RP/CONV
				088	Recuperação de Casas Populares	60.000,00	RP/CONV
				089	Manutenção do Conselho Tutelar	93.000,00	RP/CONV
				090	Enfrentamento a Pobreza	70.000,00	RP/CONV
				091	Auxilio Funeral	20.000,00	RP/CONV
				092	Benefícios eventuais de Combate a Fome	120.000,00	RP/CONV
				093	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	RP/CONV
				094	Programa de Cartão Cidadão	50.000,00	RP/CONV
				095	Construção e Restauração de Casas Populares	50.000,00	RP/CONV
				096	Programa ACESSUAS/TRABALHO	250.000,00	RP/CONV
				097	Gestão Técnica e Administrativa do F.M.A.S	130.000,00	RP/CONV
				098	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	35.000,00	RP/CONV
				099	Programa de Apoio a Pessoas Especiais	35.000,00	RP/CONV
				100	Apoio a Família-Índice de Gestão Descentralizada -	120.000,00	RP/CONV
				101	Programa Bolsa Família-SCFV	100.000,00	RP/CONV
				102	Programa IGD-SUAS	230.000,00	RP/CONV
				103	Programa Serv. Conv. Fort.Vínculo - SCFV	15.000,00	RP/CONV
				104	Segurança Alimentar e Nutrição	120.000,00	RP/CONV
				105	Políticas Públicas para o Idoso	100.000,00	RP/CONV
				106	Manutenção da Casa de Pasagem	155.000,00	RP/CONV
				107	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	20.000,00	RP/CONV
				107	Manutenção de Conselhos	20.000,00	RP/CONV
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.795.000,00</b>	
02.07 - Sec. de Trabalho e Assistência Social							
02.08 - Sec. De Infra-Estrutura							
02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DE  
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
010 - ACADEMIA DAS CIDADES			
<b>DIAGNOSTICO</b>			
* O Município necessita de espaço adequado para garantir acesso a espaços públicos para prática de exercícios.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Construção da academia da cidade			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Oferecer qualidade de vida aos munícipes visando elevar a auto-estima da população, provendo a adoção de hábitos saudáveis.			
* Garantir o acesso a população de espaços públicos que possibilitem a prática de exercícios, esportes, atividades culturais e ações de saúde e inclusão social.			
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>ACÕES</b>
02.08-Sec. de Infraestrutura		108	Construção da Academia da Cidade
			<b>TOTAL GERAL</b>
			<b>VALOR R\$</b>
			170.000,00
			170.000,00
			RP/Outras.
			RP/Outras.
<b>PROGRAMA</b>			
011 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
<b>DIAGNOSTICO</b>			
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapitamento de Asfalto em vias públicas.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapeamento de asfalto de vias públicas.			
<b>OBJETIVOS</b>			
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>ACÕES</b>
		109	Reposição de Calçamento
		110	Pavimentação de Vias Públicas
		111	Asfaltamento de Vias Públicas
			<b>TOTAL GERAL</b>
			<b>VALOR R\$</b>
			150.000,00
			540.000,00
			120.000,00
			810.000,00
			RP/Outras.
			RP/Outras.
<b>PROGRAMA</b>			
012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>DIAGNOSTICO</b>			
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.			
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>ACÕES</b>
		112	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos
		113	Construção de Santuário e Obra de Arte
		114	Const. ampliação e restauração de Quadras e Campos
			<b>TOTAL GERAL</b>
			<b>VALOR R\$</b>
			100.000,00
			50.000,00
			50.000,00
			200.000,00
			RP/Outras.
			RP/Outras.
<b>PROGRAMA</b>			
02.08-Sec. De Infraestrutura			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÃ PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				<b>VALOR</b>	<b>FONTE DE</b>
013 - LIMPEZA PÚBLICA				<b>R\$</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>DIAGNOSTICO</b>				250.000,00	RP/Outras.
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.					
<b>DIRETRIZES</b>				250.000,00	
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Manter os serviços de limpeza pública					
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE DE</b>
	115	Manutenção da Limpeza Pública			RP/Outras.
02.08-Sec. De Infraestrutura		<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>PROGRAMA</b>					
014 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>DIAGNOSTICO</b>					
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública					
<b>OBJETIVOS</b>					
*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública					
*Manter o sistema de iluminação pública					
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE DE</b>
	116	Expansão da Iluminação Pública	50.000,00		RP/Outras.
	117	Manutenção da Iluminação Pública	510.000,00		RP/Outras.
	118	Expansão da Eletrificação Rural	20.000,00		RP/Outras.
02.08 - Sec. De Infraestrutura		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>580.000,00</b>		
<b>PROGRAMA</b>					
015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIÓS PÚBLICOS, PÚBLICAS					
<b>DIAGNOSTICO</b>					
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.					
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE DE</b>
	119	Const. Ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas e passeios públicos.	200.000,00		RP/Outras.
02.08-Sec. De Infraestrutura		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
016 - PRAÇAS E JARDINS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliações de praças, parques, jardins e passeios públicos.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.			
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.08-Sec. De Infraestrutura	120	Const. e rest. de praças, parques e jardins públicos.	50.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
017- MELHORIA DOS SERVICOS RODOVIÁRIOS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas e abrigos para passageiros			
* Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.08-Sec. De Infraestrutura	121	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	150.000,00
	122	Constuição e restauração de pontes, bueros, passagens molhadas	110.000,00
	123	Manutenção dos Serviços Rodoviários	15.000,00
	124	Constuição e restauração de Abrigos de Passageiros	30.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>305.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
018 - DESAPROPRIAÇÕES			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.08-Sec. De Infraestrutura	125	Desapropriações	150.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE  
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
019 - CEMITERIOS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.08-Sec. De Infraestrutura	126	Construção, Ampliação e Restauração de Cemitérios	50.000,00
	127	Manutenção de Cemitérios	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>90.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
020 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.08 - Sec.de Infraestrutura	128	Construção, ampliação e/ou restauração de esgotos, galerias e fossas sépticas	200.000,00
	129	Implantação do sistema de abastecimento d'água	200.000,00
	130	Saneamento Básico	200.000,00
	131	Construção do Aterro Sanitário	120.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>720.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
021 -AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* O Município necessita de ampliação, construção de poços artesanais, chafariz e reservatórios hídricos.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesanais, chafariz e reservatórios hídricos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Construir e ampliar poços artesanais e chafariz.			
* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.08-Sec. De Infraestrutura	132	Const., ampliação e rest. de reservatórios hídricos	150.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>150.000,00</b>
			<b>FONTE DE RECURSOS</b>
			RP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÃ DE PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
022 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS			
<b>DIAGNOSTICO</b>			
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Agricultura, Ind. Com. e Controle Ambiental.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Manter mercados e matadouros públicos.			
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR RS</b>
02.08-Sec. De Infraestrutura	133	Revitalização da Feira Livre	50.000,00
	134	Const. ampliação e restauração de Mercados, Matadouros e	100.000,00
02.09-Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio	135	Manutenção de mercados, matadouros e feiras	80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>230.000,00</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>			
		RP/Outras.	
		RP/Outras.	
		RP/Outras.	

**POEITEIRA MUNICIPAL DE CUMARU PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA

024 - SAÚDE PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

\* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico Abulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.

DIRETRIZES

\* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretária Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.

OBJETIVOS

\* Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município

\* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;

\* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança

\* Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.

\* Manter hospital e unidades mista;

\* Promover capacitação seminários e conferências

\* Manter os Centros Odontológicos especializados;

\* Ampliar a rede física das Unidades de saúde, Sistema de esgotos, galerias e fossas sépticas

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	139	Manutenção Campanhas de Vacinação	15.000,00		RP/CONV
	140	Programa de Vigilância Sanitária	25.000,00		RP/CONV
	141	Manutenção do Programa Mais Médicos	60.000,00		RP/CONV
	142	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica	490.000,00		RP/CONV
	143	Programa Saúde Materno Infantil	10.000,00		RP/CONV
	144	Programa de Saúde Bucal	150.000,00		RP/CONV
	145	Programa para Tratamento Fora do Domicílio - TFD	50.000,00		RP/CONV
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800.000,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU PE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.			
<b>DIRETRIZES</b>			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.			
* Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	146	Programa Agentes Comunitários de Saúde	690.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>690.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
<b>026 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.			
* Desenvolver as ações do PSF no município.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	147	Programa Saúde da Família	575.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>575.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
<b>027 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Desenvolver ações de prevenção e combate as doenças transmissíveis e epidemiológicas.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	148	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	120.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.000,00</b>

**P. FEITURA MUNICIPAL DE CUMARÓPE**  
**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

**PROGRAMA**

028 - FARMÁCIA BÁSICA

**DIAGNÓSTICO**

\* Tornar universal a distribuição de medicamentos específicos no controle de doenças da atenção básica a população.

**DIRETRIZES**

\* Distribuição de medicamentos gratuito nas unidades de saúde do município

**OBJETIVOS**

\* Distribuir medicamentos

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	149	Programa Farmácia Básica	400.000,00	RP/CONV.
<b>TOTAL GERAL</b>			400.000,00	

**IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>					
029 - PREVIDÊNCIA					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Este programa deverá ser executado pelo Instituto de Previdência, o qual fara o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Manter previdência social dos servidores municipais					
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	ACÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.16 - CUMARUPREV	001	Reequipamento do Unidade	25.000,00	RP	
	002	Manutenção do Fundo	385.000,00	RP	
	003	Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	RP	
	004	Manut.do Fundo de Previdenciario	3.290.000,00	RP	
	005	Manutenção das Atividades Previdenciárias	360.000,00	RP	
02.17 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	006	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	RP	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.250.000,00</b>		